



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8764

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 151.500,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 302 0012 2053	3 3 90 30 00	482	159	137.000,00
02 08 01 10 305 0012 2058	3 3 90 30 00	544	159	5.500,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 30 00	557	159	9.000,00
Total:				151.500,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 302 0012 2303	3 3 90 39 00	491	159	137.000,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 30 00	532	159	5.500,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 39 00	535	159	9.000,00
Total:				151.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 26 de Outubro de 2021, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo